



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP
38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



PORTARIA DIRFACED Nº 127, DE 23 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFA. DRA MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Profa. Dra. **Adriana Pastorello Buim Arena**, Representante do Núcleo Temático de Linguagens, leitura e escrita - LILEs, para compor o Conselho da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia;

Art. 2º O mandato da Representante Docente ora designada terá duração de 02 (dois) anos, com início em 01 de abril de 2026 e término em 31 de março de 2028;

Art. 3º Determinar que o membro deste Conselho exerça suas funções, respeitando o compromisso de observância quanto as normas internas da Faculdade de Educação, estabelecidas em seu Regimento Interno (Documento SEI nº 3565594);

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Uberlândia, 23 de março de 2026.

<assinado eletronicamente>

PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA

Diretora da Faculdade de Educação

Presidenta do Conselho da Faculdade de Educação

[PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 2022](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Diretor(a)**, em 24/03/2026, às 06:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7164521** e o código CRC **28E99AC9**.

Referência: Processo nº 23117.012877/2024-17

SEI nº 7164521